



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº173/2025

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, realize um estudo sobre as alterações realizadas nas divisas entre os municípios de Pilar do Sul e Sarapuí, recomendamos que seja realizada a definição clara e oficial dos limites municipais. Tal medida é de extrema importância para garantir a correta administração territorial e para que serviços públicos sejam prestados adequadamente às comunidades afetadas por essa mudança.

JUSTIFICATIVA

Com a redefinição das divisas municipais, verificou-se que alguns trechos de estradas rurais nas áreas de divisa estão atualmente sem cobertura por serviços de manutenção e conservação. Esses trechos, anteriormente atendidos pela Prefeitura de Sarapuí, agora se encontram desassistidos, gerando transtornos para os moradores e dificuldades de acesso.

A conservação dessas estradas é essencial para assegurar o tráfego seguro e o bem-estar das comunidades locais, além de facilitar o transporte de mercadorias e o deslocamento diário. Portanto, pedimos atenção imediata das autoridades para que sejam adotadas as medidas necessárias, garantindo a continuidade do atendimento público nessas regiões.

Agradeço pela atenção e compreensão da importância dessa demanda.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO